



Comprovante de Publicação

Nº: **8894**

Data/Hora Veiculação: **02/01/2012 17:18**

Ato: **DECRETO Nº 24.832/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 01 de dezembro de 2011, o servidor NELDO BRANCO, RG Nº 5.077.928-9/PR, matrícula nº 08984, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, ficando excluído do Decreto nº 22.651/2009.**

Identificação:

14/2012

Data Publicação :

03/01/2012

Completo

DECRETO Nº 24.832/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de dezembro de 2011, o servidor NELDO BRANCO, RG Nº 5.077.928-9/PR, matrícula nº 08984, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, ficando excluído do Decreto nº 22.651/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.02 15:03:17 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj